

# Medida original dos aluguéis deve passar

BRASÍLIA — Das cinco Medidas Provisórias que o Governo enviou ao Congresso nacional apenas uma deverá ser aprovada sem qualquer modificação no texto básico: a Medida 291, que estabelece as regras para o reajuste de aluguéis, cuja votação deverá ocorrer ainda hoje. O relator do texto, Deputado Renato Vianna (PMDB-SC), elaborou um projeto de conversão, mas alterou apenas a estrutura do texto. Todos os pontos foram mantidos.

De acordo com a Medida, os aluguéis podem ser reajustados de seis em seis meses; se não houver uma data especificada no contrato. O índice de correção fica a critério das partes. Pode ser o do Fundação Getúlio Vargas, do IBGE, da Fipe ou de outra instituição ou órgão oficial. Se não houver acordo, o locatário, ou o locador, poderá pedir a revisão judicial do contrato para o preço de mercado, após três anos de vigência.

Até agora, o Governo não obteve vitória no Congresso, durante a convocação extraordinária. O texto das mensalidades e o que solicitava a extinção do Lloyd foram modificados em vários pontos, e a Medida considerada mais importante — a que estabelecia novas alíquotas do Imposto Territorial Rural (ITR) — foi rejeitada. O texto dos salários foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal.

O Governo terá ainda mais duas provas: a Medida 293 — que estabelece reformulações na lei agrícola — e o projeto de lei que define crimes contra o abastecimento de combustíveis e gás de cozinha. Os textos devem ser analisados até o dia 31, quando termina o mandato desses parlamentares.